

EDITAL Nº 05/2024

PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE) **RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

7 CRONOGRAMA

Quadro II – Etapas do processo seletivo por chamada de concessão

Inscrições	Resultado Preliminar	Interposição de recursos	Resultado final	Data para inserção dos dados bancários no SUAP
24/05/2024 a 27/05/2024	30/05/2024	31/05/2024	02/06/2024	07/06/2024

7.1 Os resultados preliminar e final estarão disponíveis para visualização individual do estudante através do SUAP e serão publicados no *site* oficial do Campus, acessível através do *link*: <https://www.ifpb.edu.br/sousa>.

7.2A interposição de recursos ao resultado preliminar será feita através do SUAP no período previsto no quadro II.

7.2.1 Os recursos deverão apresentar fundamentação, isto é, indicar o motivo do recurso e sinalizar o equívoco encontrado, para que possa ser revisado e ajustado, em caso de julgamento procedente.

7.3 O estudante classificado deverá inserir/confirmar/atualizar os dados bancários no SUAP até o dia 20 do mês subsequente ao de publicação do resultado final deste edital.

7.3.1 O estudante que não realizar a inserção/confirmação/atualização dos dados bancários no prazo estipulado terá o atendimento no programa suspenso.

7.3.2 Quando identificada qualquer pendência relativa às informações bancárias o estudante será notificado para ajuste, tendo o prazo de 15 dias úteis para realizá-lo, sob pena de cancelamento do atendimento.

7.3.3 Após sanar a pendência da qual trata o item 7.3.1, o atendimento poderá ser iniciado/retomado, com possibilidade de pagamento das parcelas retroativas às quais o estudante tenha direito, a depender da justificativa apresentada.

7.4. Em caso de dúvidas ou problemas relacionados ao recebimento do valor do auxílio, o estudante deverá buscar esclarecimentos junto ao setor financeiro do Campus.

PASSA A SER:

7 CRONOGRAMA

Quadro II – Etapas do processo seletivo por chamada de concessão

Inscrições	Resultado Preliminar	Interposição de recursos	Análise de recursos	Resultado final	Data para inserção dos dados bancários no SUAP
24/05/2024 a 27/05/2024	29/05/2024	31/05/2024	03/06/2024	04/06/2024	07/06/2024

7.1 Os resultados preliminar e final estarão disponíveis para visualização individual do estudante através do SUAP e serão publicados no *site* oficial do Campus, acessível através do *link*: <https://www.ifpb.edu.br/sousa>.

7.2 A interposição de recursos ao resultado preliminar será feita através do SUAP no período previsto no quadro II.

7.2.1 Os recursos deverão apresentar fundamentação, isto é, indicar o motivo do recurso e sinalizar o equívoco encontrado, para que possa ser revisado e ajustado, em caso de julgamento procedente.

7.3 O estudante classificado deverá inserir/confirmar/atualizar os dados bancários no SUAP até o dia 20 do mês subsequente ao de publicação do resultado final deste edital.

7.3.1 O estudante que não realizar a inserção/confirmação/atualização dos dados bancários no prazo estipulado terá o atendimento no programa suspenso.

7.3.2 Quando identificada qualquer pendência relativa às informações bancárias o estudante será notificado para ajuste, tendo o prazo de 15 dias úteis para realizá-lo, sob pena de cancelamento do atendimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

7.3.3 Após sanar a pendência da qual trata o item 7.3.1, o atendimento poderá ser iniciado/retomado, com possibilidade de pagamento das parcelas retroativas às quais o estudante tenha direito, a depender da justificativa apresentada.

7.4. Em caso de dúvidas ou problemas relacionados ao recebimento do valor do auxílio, o estudante deverá buscar esclarecimentos junto ao setor financeiro do Campus.

Sousa – PB, 28 de maio de 2024

Assinatura do Diretor Geral



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA